

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Em atendimento à determinação de peça 9, do TC/015649/2019, trata-se de acompanhamento da execução do Contrato nº 020/SVMA/2017, assinado com a empresa SS Fort Administrativo e Tecnológico-Eireli em 31.10.2017, com vigência de 12 meses contados da data constante na Ordem de Início, com valor global de R\$ 2.360.590,04. O objeto é a prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários localizados nos parques do Grupo Sul, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/SVMA/2017 – SEI nº 6027.2017/0000260-4.

Com base no exame da documentação de suporte e na legislação pertinente foi elaborado o Relatório Preliminar de Acompanhamento de Execução Contratual, juntamente com seu Anexo, cujas conclusões acompanhamos.

À vista do exposto, submetemos o presente à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

GUILHERME KAZUHISA TANABE
Coordenador Chefe-CVI